



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ MEDEIROS)

Dispõe sobre a proibição de transporte de numerário em horário de funcionamento dos centros comerciais, shoppings, supermercados e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a proibição de transporte de numerário em horário de funcionamento dos centros comerciais, shoppings, supermercados e similares.

Art. 2º Fica proibido o transporte de numerário para suprimento ou recolhimento do movimento em centros comerciais, shoppings, supermercados e similares, no horário de funcionamento dos mesmos.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei acarreta ao estabelecimento infrator multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com aplicação em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá os regulamentos necessários à implantação do disposto nesta lei, prevendo o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, vivemos momentos de insegurança em nosso país. Somos informados, com certa reincidência, de casos envolvendo situação de violência ligada ao reabastecimento de numerários em estabelecimentos comerciais e congêneres.

Podemos citar como exemplo, o caso abaixo noticiado:





Imagens mostram correria e assalto a carro forte em shopping no Rio; quatro pessoas ficaram feridas

Funcionários saíam do veículo para abastecer caixas eletrônicos de uma agência bancária. Eles foram surpreendidos pelos criminosos, que fugiram.

Quatro pessoas foram baleadas durante um assalto a funcionários de um carro forte no Shopping de Guadalupe, na Zona Norte do Rio, nesta quinta (20).

Os funcionários saíam do carro forte para abastecer os caixas eletrônicos quando foram surpreendidos. Os policiais do batalhão de Irajá foram acionados.

Imagens do local mostram curiosos, a porta de vidro quebrada e um ferido no chão. Houve correria durante a ação dos bandidos, que conseguiram fugir.

Os feridos foram levados para o Hospital Carlos Chagas. Ainda não há informação do estado de saúde deles.¹

. Para evitar ocorrências como essa, propomos este projeto de lei que proíbe o transporte de numerário para suprimento ou recolhimento do movimento em centros comerciais, shoppings, supermercados e similares, no horário de funcionamento dos mesmos. Tentamos impedir, assim, o trânsito de valores e armamentos nos horários de maior circulação de pessoas.

Propomos uma multa, no caso do descumprimento e reincidência do previsto no PL. Ainda, propomos que o Poder Executivo estabeleça as normas regulamentares necessárias.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para fazer este projeto de lei prosperar.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS

¹ Imagens mostram correria e assalto a carro forte em shopping no Rio. G1, 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/20/imagens-mostram-correria-e-assalto-a-carro-forte-em-shopping-no-rio.ghtml/>>. Acesso em: 17 de jun. de 2019.

